



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Av. Expedicionários, 291- 3º andar – Fone: 3906-1115
E-mail: conselhos@rolandia.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2.025 (errata)

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de conta do Incentivo – “Instituições de Longa Permanência para Idosos” (ILPIs) 2º semestre de 2023 - FINAL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 3.980, de 08 de outubro de 2.020, em reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2.024.

Resolve:

Art. 1º Aprova a Prestação de conta do Incentivo - “Instituições de Longa Permanência para Idosos” (ILPIs) 2º semestre de 2023 - FINAL.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

13/06/2.025

Meire Aparecida Silva
Presidente do CMDI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2.025 (ERRATA)

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de conta do Incentivo – “Instituições de Longa Permanência para Idosos”(ILPIs) 2º semestre de 2023 - FINAL.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 3.980, de 08 de outubro de 2.020, em reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2.024.

Resolve:

Art. 1º Aprova a Prestação de conta do Incentivo - “Instituições de Longa Permanência para Idosos”(ILPIs) 2º semestre de 2023 - FINAL.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

13/06/2.025

MEIRE APARECIDA SILVA
Presidente do CMDI

Publicado por:
Eloisa Fernanda Boraschi
Código Identificador:8A956249

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/06/2025. Edição 3299
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>